

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Nome do Projeto: Elaboração de Bases de Dados Espeleo-Arqueológicos
Proponente (Executor): Instituto Prístino - CNPJ: 16.629.770/0001-38
Valor do projeto: R\$ 150.180,00 (cento e cinquenta mil, cento e oitenta reais)
Ente pagador: Mineração Belocal LTDA.
Número do Procedimento de Origem do Recurso: Ação Civil Pública nº 0001411-11.2019.8.13.0411
Data de assinatura do Termo de Compromisso: 24 de março de 2022
Período de Execução: 19 meses (05 de setembro de 2022 a 05 de abril de 2024)

1. Objetivo do Parecer

Trata-se de relatório de prestação de contas final emitido pela equipe multidisciplinar da Plataforma Semente, em razão do encerramento das atividades do projeto “**Elaboração de Bases de Dados Espeleo-Arqueológicos**”. Sendo assim, este parecer tem por finalidade apresentar ao Ministério Público de Minas Gerais a análise geral da equipe de monitoramento sobre a execução do projeto, em atendimento às obrigações pactuadas nas cláusulas 3.3, alínea “f”, e 4.3 do respectivo Termo de Compromisso celebrado sob monitoramento do CeMAIS no âmbito da fase VIII do Projeto Semente.

A iniciativa foi submetida pelo Instituto Prístino para contemplação via Plataforma Semente, com o objetivo geral de disponibilizar a síntese do estado de conservação e as pressões a que estão submetidos o Patrimônio Espeleológico e Arqueológico vinculados a licenciamentos ambientais de atividades de mineração nos municípios abrangidos pela Superintendência Regional de Meio Ambiente - SUPRAM Central Metropolitana (SUPRAM-CM), com prazo estimado de conclusão em 18 meses.

Após regular tramitação e aprovação no processo de triagem¹, a proposta passou a compor o banco de projetos, em cumprimento ao disposto no artigo 80 do [Regulamento do Semente](#) e foi selecionada pelo Ministério Público para execução, mediante assinatura de Termo de Compromisso em 24 de março de 2022.

A fim de viabilizar as atividades de proteção e recuperação ambiental propostas, em conformidade com o art. 5º, §1º da [Resolução nº 179 do CNMP](#)², com o art. 28, §2º do [Ato nº 2/2023 da CGMP](#), o MPMG indicou o projeto supramencionado como destinatário da medida

¹ O Conselho Prévio de Avaliação de Projetos Ambientais (CAPAM) foi instituído por meio da [Resolução PGJ nº 3, de 28 de janeiro de 2025](#), data posterior à submissão e contemplação do projeto objeto deste parecer, razão pela qual não houve avaliação prévia da pertinência temática à época.

² A contemplação do projeto é anterior à publicação e vigência da Resolução Conjunta nº 10 de 29 de maio de 2024, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Nacional do Ministério Público.



compensatória socioambiental, proveniente de acordo celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 0001411-11.2019.8.13.0411, tendo o recurso sido recebido em 14 de julho de 2022.

2. Metodologia de Avaliação

Conforme previsto na cláusula 4.3 do Termo de Compromisso, no Parecer Técnico Conclusivo sobre a prestação de contas final a Equipe Multidisciplinar deverá evidenciar o cumprimento dos seguintes critérios de avaliação técnica:

- (a) Eficiência na execução: se as metas e os resultados estabelecidos para o projeto foram atingidos com eficiência, levando-se em consideração os prazos disponíveis, metodologia, tecnologia aplicável, dentre outros;*
- (b) Adequação de orçamento: se os valores constantes dos orçamentos do projeto foram efetivamente utilizados para as finalidades previstas no plano de trabalho, bem como se há devolução de recursos a ser feita, nos termos da cláusula décima terceira;*
- (c) Observância da legislação nacional: se as atividades e as metas estabelecidas para o projeto (incluindo as aquisições e os serviços) foram executadas em conformidade com a legislação nacional, principalmente a que rege a defesa do meio ambiente;*
- (d) Capacidade técnica da equipe: se a equipe do projeto atendeu aos requisitos mínimos de capacidade técnica exigidos para a sua execução.*

Nesse sentido, para cumprir a obrigação prevista na cláusula supramencionada, a equipe multidisciplinar se valeu, principalmente, da documentação comprobatória inserida na plataforma Semente e do Relatório Final apresentado pelo Compromissário.

A partir destes documentos foi apurado se houve efetivo cumprimento das metas e indicadores propostos no plano de trabalho.

Do mesmo modo, com base no extrato financeiro e nos comprovantes de pagamento das despesas apresentadas, foi realizada a conciliação bancária entre os custos e as receitas do projeto.

Relativamente à observância da legislação nacional, por tratar-se de projeto executado por pessoa jurídica de direito privado, nos termos do art. 26 do Regulamento do Semente, as compras e contratações de bens e serviços foram realizadas de acordo com os métodos usualmente utilizados pelo setor privado. Nesse sentido, a instituição executora foi cientificada pela equipe multidisciplinar acerca da necessidade de cumprimento dos trâmites legais adequados, bem como sobre o dever de seguir às diretrizes do Regulamento da plataforma Semente e de seus Manuais para utilização escorreita dos valores e execução das obrigações.

No que toca à avaliação da capacidade técnica da equipe, tratando-se de critério inerente ao cumprimento das metas, os elementos utilizados para avaliação foram os mesmos,



quais sejam, as visitas técnicas, o contato com o proponente ao longo do monitoramento e a avaliação dos relatórios elaborados pelo proponente ao longo do projeto.

Importa destacar que a proposta foi provisionada com prazo de execução de 18 (dezoito) meses, motivo pelo qual, em atenção às diretrizes do Manual de Prestação de Contas, fixou-se em Termo de Compromisso que haveria duas prestações de contas parciais semestrais e uma prestação de contas final, conforme disposto na cláusula 4.1. Assim, após o recebimento do recurso, uma vez estipulada a data de início em 05 de setembro de 2022, as atividades do projeto deveriam ser encerradas em 05 de março de 2024, tendo havido prorrogação formal autorizada por mais 01 (um) mês, passando o término para 05 de abril de 2024, ao passo que a prestação de contas final deveria ser apresentada em até 30 (trinta) dias após o encerramento.

O relatório final de atividades foi regularmente apresentado em 05 de maio de 2024, tendo sido solicitados ajustes pela equipe técnica e financeira. Tendo sido concluídos os ajustes, o relatório técnico final foi aprovado em 05 de setembro de 2024. No âmbito financeiro, o encerramento do projeto se deu após a destinação final do saldo remanescente em 5 de novembro de 2024.

Passa-se, portanto, à efetiva análise do relatório final de atividades e de prestação de contas apresentado pelo proponente.

3. Análise técnico-financeira e jurídica

Apresentando o contexto em que o projeto se encontra, é importante destacar que a iniciativa se fundamenta na necessidade de ampliar a transparência e o acesso às informações relativas ao patrimônio espeleológico e arqueológico afetado por atividades minerárias, subsidiando o controle social, a atuação do Ministério Público e o aprimoramento das políticas públicas ambientais.

Assim, o projeto propôs a consolidação, análise e disponibilização pública de bases de dados, relatórios técnicos, mapas temáticos e camadas geoespaciais referentes a cavidades naturais e sítios arqueológicos localizados em municípios abrangidos pela SUPRAM-CM.

3.1. Eficiência na execução

De acordo com o conteúdo apresentado no plano de trabalho inicial, as fases, atividades e metas provisionadas no projeto foram:

Fase	Atividade	Meta	Meio de Verificação
------	-----------	------	---------------------



Elaboração de banco de dados acerca do Patrimônio Espeleológico e Arqueológico associado a empreendimentos minerários	Pesquisa em documentos técnicos públicos	Consolidar uma (1) planilha listando todos os documentos técnicos disponíveis para análise	Relatório técnico e planilha
	Levantamento das cavidades naturais com classificação de relevância e de sítios arqueológicos	Elaborar duas (2) planilhas: uma (1) contendo as cavidades com classificação de relevância e uma (1) com os sítios arqueológicos envolvidos em licenciamentos e informações técnicas relacionadas.	Relatório técnico e planilha
Geolocalização do Patrimônio Espeleológico e Arqueológico	Georreferenciar as áreas de influência de cavidades de relevância máxima, a localização e áreas ocupadas por sítios arqueológicos.	Produzir uma (1) camada geoespacial com finalidade de consulta pública.	Camada geoespacial disponibilizada publicamente
	Analisar o estado de conservação das áreas de influência das cavidades de relevância máxima, e das áreas ocupadas pelos sítios arqueológicos, por meio de sensoriamento remoto.	Elaborar dois (2) relatórios técnicos científicos (um para cada tema) e dois (2) mapas temáticos contendo o diagnóstico da situação do entorno das cavidades de máxima relevância e sítios arqueológicos.	Relatórios Técnicos
Elaboração do relatório técnico final	Consolidação das análises das fases anteriores	Apresentar um (1) relatório final com as informações consolidadas.	Relatório técnico

A execução das atividades teve início em 05 de setembro de 2022, tendo o plano de trabalho sido integralmente executado. Passa-se à avaliação de cada uma das fases, bem como de suas respectivas atividades e metas.



3.1.1. Elaboração de banco de dados acerca do Patrimônio Espeleológico e Arqueológico associado a empreendimentos minerários

Na fase de Elaboração de banco de dados acerca do Patrimônio Espeleológico e Arqueológico associado a empreendimentos minerários, a primeira atividade prevista foi a pesquisa em documentos técnicos públicos, notadamente processos de licenciamento ambiental e cultural relacionados a empreendimentos minerários inseridos na área de abrangência da SUPRAM Central Metropolitana. Conforme demonstrado nos meios de verificação apresentados, a equipe técnica realizou inicialmente o levantamento de 3.485 Processos Administrativos vinculados à atividade minerária nos 79 municípios analisados. A partir de critérios técnicos definidos no plano de trabalho, procedeu-se ao refinamento desse universo, contemplando apenas os processos com licenças ambientais deferidas no período de 2002 a 2020, totalizando 838 Processos Administrativos efetivamente analisados. No âmbito desses processos, foram identificados 3.402 documentos técnicos, dos quais 660 Pareceres Únicos foram acessados, avaliados e sistematizados. A partir dessa análise documental aprofundada, foram diagnosticadas 1.176 cavidades naturais subterrâneas, sendo 33 classificadas como de relevância máxima, bem como 1.077 registros de bens arqueológicos, posteriormente consolidados em 595 sítios arqueológicos distintos, organizados em planilhas técnicas específicas, em estrita consonância com as metas pactuadas no plano de trabalho. Diante do exposto, a meta de consolidar uma planilha listando todos os documentos técnicos disponíveis foi integralmente executada, uma vez que foram analisados 838 processos administrativos e avaliados 660 pareceres únicos, tendo os resultados sido consolidados na planilha apresentada como meio de verificação da meta. Estes documentos podem ser verificados no anexo I deste parecer.

Por sua vez, na atividade de levantamento das cavidades naturais, com classificação de relevância e de sítios arqueológicos, foi proposta a elaboração de duas planilhas técnicas contendo as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos associados a empreendimentos minerários, com a respectiva classificação de relevância e registro de atributos técnicos. Conforme evidenciado no documento de meio de verificação, as planilhas elaboradas incorporaram um conjunto ampliado de informações, incluindo dados de localização geográfica, características físicas, atributos responsáveis pela classificação de relevância máxima, existência de condicionantes ambientais, além de informações relativas à gestão do patrimônio arqueológico pelo IPHAN. Tal consolidação permitiu não apenas o atendimento da meta prevista, mas também a produção de uma base de dados inédita, estruturada e tecnicamente qualificada, apta a subsidiar análises ambientais, institucionais e ministeriais. Assim, considera-se que a atividade foi integralmente executada, com o levantamento de 1.213 cavidades e 1.205 sítios arqueológicos, sendo que a comprovação do exposto pode ser verificada no anexo II deste parecer final.

3.1.2. Geolocalização do Patrimônio Espeleológico e Arqueológico

Na fase de Geolocalização do Patrimônio Espeleológico e Arqueológico, foi prevista a produção de camadas geoespaciais destinadas à consulta pública, contemplando a espacialização das cavidades de relevância máxima e dos sítios arqueológicos identificados. Conforme demonstrado nos meios de verificação, foram produzidas quatro camadas geoespaciais, sendo duas de pontos e duas de polígonos, superando inclusive o quantitativo inicialmente previsto, com vistas a aprimorar a usabilidade das informações. No âmbito desta atividade, foram georreferenciados 23 polígonos de áreas de influência associados às 33 cavidades de relevância máxima, considerando que determinados polígonos abrangiam mais de uma cavidade. A análise espacial do uso e ocupação do solo dessas áreas evidenciou que aproximadamente 83,23% da área total permanece com cobertura natural, enquanto cerca de 16,77% apresenta algum grau de alteração antrópica, principalmente decorrente de atividades de mineração, implantação de estradas e uso para pastagem. Para os sítios arqueológicos, verificou-se que 76,77% das áreas analisadas permanecem em condição natural, ainda que tenham sido identificados núcleos críticos de alteração, o que reforça a relevância diagnóstica dos produtos gerados pelo projeto. Entende-se, portanto, que a meta foi **integralmente executada**, tendo sido disponibilizadas quatro camadas geoespaciais, inclusive em quantidade superior à prevista inicialmente. Os documentos comprobatórios desta fase podem ser verificados no anexo III deste parecer.

A segunda atividade prevista para essa fase foi a análise do estado de conservação das áreas de influência das cavidades de relevância máxima. Nesse contexto, foram elaborados dois relatórios técnicos científicos e dois mapas temáticos, um para o patrimônio espeleológico e outro para o patrimônio arqueológico, os quais foram integralmente executados. A partir dos meios de verificação apresentados, nota-se que as análises realizadas permitiram avaliar o estado de conservação das áreas de influência das cavidades de relevância máxima e dos sítios arqueológicos, identificando as principais pressões antrópicas incidentes sobre esses bens. Do mesmo modo, os mapas temáticos produzidos foram disponibilizados publicamente no site do [Instituto Prístino](#) e possibilitam a visualização espacial das áreas mais sensíveis, constituindo importante instrumento de apoio à atuação do Ministério Público e ao controle social das políticas de licenciamento ambiental. Todos os documentos comprobatórios desta atividade podem ser verificados no anexo IV deste parecer.

3.1.3. Elaboração do Relatório Técnico Final

Por fim, na fase de Elaboração do relatório técnico final, foi apresentado relatório consolidado em 03 de maio de 2024, devidamente assinado pelos coordenadores do projeto, atendendo integralmente à meta pactuada. O relatório técnico final sintetiza os métodos empregados, os resultados obtidos e as análises realizadas ao longo de toda a execução do projeto, consolidando os produtos das fases anteriores. Adicionalmente, embora não previsto originalmente no plano de trabalho, foram implementados painéis interativos de consulta pública, permitindo o acesso dinâmico às informações sobre cavidades e sítios arqueológicos

por município, relevância, tipologia e empreendedor responsável, ampliando de forma significativa a transparência e a utilidade social dos dados produzidos. O anexo V deste parecer compila os documentos comprobatórios referentes a esta fase.

Diante do exposto, conclui-se que o objetivo geral do projeto foi plenamente alcançado, tendo as metas e os resultados sido cumpridos de forma eficiente, dentro do prazo proposto e conforme a metodologia estabelecida, motivo pelo qual o projeto teve seu relatório técnico final aprovado, como consta no anexo VI.

3.2. Adequação de orçamento

Relativamente aos aspectos financeiros, o projeto contou com orçamento inicial de R\$ 150.180,00, tendo auferido rendimentos financeiros no montante de R\$ 16.766,95 (dezesesseis mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), perfazendo receita total de R\$ 166.946,95 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Com relação às despesas geradas, reporta-se abaixo os custos realizados no projeto de acordo com as categorias de rubrica existentes³.

3.2.1. Despesas Indiretas

Na rubrica Despesas Indiretas, houve o pagamento de R\$ 12.523,69 (doze mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), voltado ao custeio de despesas administrativas e operacionais necessárias à execução do projeto, incluindo serviços de segurança do trabalho, taxas de fiscalização, despesas com água e esgoto, energia elétrica, internet, telefonia, conservação predial e serviços contábeis. A descrição detalhada dos custos que compõem essa rubrica pode ser verificada no extrato financeiro do projeto, disponível na Plataforma Semente.

3.2.2. Pessoal

Na rubrica Pessoal, houve o pagamento de R\$ 128.306,01 (cento e vinte e oito mil, trezentos e seis reais e um centavo), destinado ao custeio de recursos humanos envolvidos diretamente na execução do projeto, abrangendo bolsas e remunerações de estagiários de arqueologia e espeleologia, coordenação geral, coordenação temática e especialistas técnicos. A descrição pormenorizada das despesas realizadas nesta categoria encontra-se discriminada no extrato financeiro do projeto.

3.2.3. Despesas Gerais

Na rubrica Despesas Gerais, foram gastos R\$ 1.462,86 (um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), referentes à aquisição de licenças de softwares especializados necessários às análises técnicas. Contudo, nesta categoria também houve o lançamento do saldo remanescente apurado no projeto, conforme será explicitado a

³ O projeto não registrou gastos referentes a custeio de pessoal, encargos sociais, eventos, comunicação, tampouco materiais e equipamentos.

seguir. Assim, o valor total registrado na rubrica é de R\$ 12.424,84 (doze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), sendo que a composição detalhada desta dos valores pode ser consultada no extrato financeiro.

3.2.4. Impostos e Tarifas

Na rubrica Impostos e Tarifas, houve o pagamento de R\$ 403,45 (quatrocentos e três reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a tarifas bancárias e tributos incidentes sobre a movimentação financeira do projeto, conforme previsto no plano de trabalho e comprovado no extrato financeiro.

3.2.5. Materiais e Equipamentos

Na rubrica Materiais e Equipamentos, foram utilizados R\$ 13.288,96 (treze mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), destinados à aquisição de computador completo, switch e servidor NAS, equipamentos indispensáveis ao processamento, armazenamento e análise das bases de dados geradas pelo projeto. Conforme determinado pelo Regulamento do Semente, a destinação final destes itens foi dada pelo promotor de justiça responsável, que autorizou a permanência dos bens com o Instituto Prístino, conforme demonstra o Ofício 459/2024 (Anexo VII).

3.2.6. Saldo remanescente

Somando-se o total de despesas efetivamente realizadas com o projeto, obtém-se o montante total de R\$ 155.984,97 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), remanescendo, portanto, o valor de R\$ 10.961,98 (dez mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).

Em atenção às diretrizes constantes na Cláusula Décima Terceira do Termo de Compromisso, o proponente solicitou autorização para que o recurso fosse transferido para o projeto “Manutenção do Apoio técnico Ambiental ao CAOMA-MPMG (2023- 2024)”. Esse pedido foi autorizado por meio do ofício 425/2024 (anexo VIII) e a transferência desse valor foi lançada no sistema na rubrica “Despesas Gerais”.

Diante do exposto, pode-se afirmar que os valores constantes nos orçamentos do projeto foram efetivamente utilizados para as finalidades previstas no plano de trabalho. Assim, o anexo IX demonstra e expõe detalhadamente cada uma das rubricas apresentadas na análise financeira, ao passo que o anexo X gera a aprovação de todas as transações realizadas ao longo da execução das atividades.

3.3. *Observância da legislação nacional*

No que toca à observância da legislação nacional, tratando-se de um projeto executado por ente privado, pode-se afirmar que as contratações foram feitas de acordo com a legalidade. Contudo, é importante destacar que sendo a execução do projeto uma responsabilidade da instituição proponente, a equipe multidisciplinar não avalia individualmente os contratos celebrados para realização dos projetos.



3.4. Capacidade técnica da equipe

Considerando que o projeto foi regularmente executado, tendo as prestações de contas sido submetidas dentro do prazo estipulado, entende-se que a equipe do projeto atendeu aos requisitos mínimos de capacidade técnica exigidos para a sua execução. Ressalta-se, ainda, a extrema qualidade dos relatórios apresentados como meio de verificação, os quais demonstram com clareza e objetividade a metodologia empregada e os resultados obtidos pelo projeto.

4. Conclusão

Conforme relatado, a entidade proponente comprovou a execução de todas as atividades propostas. No âmbito financeiro, todo recurso foi utilizado em conformidade com as disposições do Regulamento da plataforma Semente, além de todas as despesas terem sido integralmente comprovadas através do sistema virtual.

Diante do exposto, manifesta-se pela aprovação da prestação de contas final do presente projeto.

Por fim, informa-se que os documentos comprobatórios da prestação de contas financeira estão disponíveis virtualmente para acesso e conhecimento do Promotor de Justiça dentro do sistema da plataforma Semente. Em razão do funcionamento e segurança da plataforma este acesso depende de cadastramento. Assim, a equipe do Semente está à disposição para realização de novos cadastros necessários e esclarecimento de dúvidas.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2025.

Anna Beatriz Abreu Otoni

**Anna Beatriz Abreu
Otoni**
Gerente de Projetos –
Plataforma Semente
CeMAIS

Nilton Ribeiro Luz Junior

**Nilton Ribeiro Luz
Junior**
Coordenador Financeiro –
Plataforma Semente
CeMAIS



**Paula Grandi Leão
Coelho**
Coordenadora Técnica –
Plataforma Semente
CeMAIS



parecer final - elaboracao de bases de dados espeleo-arqueologicos.pdf

Documento número #91e16678-0840-418d-aa51-6d819b02c85c

Hash do documento original (SHA256): 3d12ee7a075cc7dcb9c488228e07ea296cf093e2e2cb62a7d1bf401f53c6a094

Assinaturas

✓ Nilton Ribeiro Luz Junior

[Redacted]

Assinou em 28 jan 2026 às 09:28:02

Nilton Ribeiro Luz Junior

Nilton Ribeiro Luz Junior

✓ Anna Beatriz Abreu Otoni

[Redacted]

Assinou em 27 jan 2026 às 14:00:52

Anna Beatriz Abreu Otoni

Anna Beatriz Abreu Otoni

✓ Paula Grandi Leão Coelho

[Redacted]

Assinou em 29 jan 2026 às 16:37:00

Click PRODUÇÃO PROIBIDA
29/01/2026 16:36:41

Paula Grandi Leão Coelho

Log

- 27 jan 2026, 13:57:57 Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número 91e16678-0840-418d-aa51-6d819b02c85c. Data limite para assinatura do documento: 26 de fevereiro de 2026 (13:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 jan 2026, 13:59:32 Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 17 de março de 2026 (16:01).
- 27 jan 2026, 13:59:32 Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: anna.otoni@cemais.org.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anna Beatriz Abreu Otoni e [Redacted].

27 jan 2026, 13:59:32	Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: nilton.ribeiro@cemais.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nilton Ribeiro Luz Junior e [REDACTED].
27 jan 2026, 13:59:32	Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: paula.grandi@cemais.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paula Grandi Leão Coelho e [REDACTED].
27 jan 2026, 14:00:52	Anna Beatriz Abreu Otoni assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anna.otoni@cemais.org.br; [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 72de62(...), vide anexo manuscript_24 out 2025, 13-52-32.png. IP: 187.20.28.63. Componente de assinatura versão 1.1379.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 jan 2026, 09:28:02	Nilton Ribeiro Luz Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail nilton.ribeiro@cemais.org.br; [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo fa5e49(...), vide anexo manuscript_28 jan 2026, 09-21-10.png. IP: 187.72.146.209. Componente de assinatura versão 1.1379.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 jan 2026, 16:37:00	Paula Grandi Leão Coelho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail paula.grandi@cemais.org.br; [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c4839b(...), vide anexo manuscript_29 jan 2026, 16-36-38.png. IP: 177.116.89.40. Componente de assinatura versão 1.1379.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 jan 2026, 16:37:01	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 91e16678-0840-418d-aa51-6d819b02c85c.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 91e16678-0840-418d-aa51-6d819b02c85c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Nilton Ribeiro Luz Junior

Assinou o documento em 28 jan 2026 às 09:28:02

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo fa5e49(...)

A handwritten signature in black ink, reading "Nilton Ribeiro Luz Junior". The signature is enclosed in a dashed rectangular box. A faint, semi-transparent watermark is visible over the signature, containing the text "PRODUÇÃO PROIBIDA" and the date/time "28/01/2026 09:21:58".

Nilton Ribeiro Luz Junior
manuscript_28 jan 2026, 09-21-10.png

Anna Beatriz Abreu Otoni

Assinou o documento em 27 jan 2026 às 14:00:52

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 72de62(...)

A handwritten signature in cursive script, reading "Anna Beatriz Abreu Otoni", is written over a faint, rectangular watermark. The watermark contains the Clicksign logo, the text "REPRODUÇÃO PROIBIDA", and the date and time "27/01/2026 14:00:48".

Anna Beatriz Abreu Otoni
manuscript_24 out 2025, 13-52-32.png

Paula Grandi Leão Coelho

Assinou o documento em 29 jan 2026 às 16:37:00

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c4839b(...)

A handwritten signature in cursive script, reading "Paula Grandi Leão Coelho", is written over a faint, rectangular watermark. The watermark contains the Clicksign logo, the text "REPRODUÇÃO PROIBIDA", and the date and time "29/01/2026 16:36:41".

Paula Grandi Leão Coelho
manuscript_29 jan 2026, 16-36-38.png